



# Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772

e-mail: camarast@brturbo.com.br

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica concedida, na forma do art. 3º. da Resolução nº 004/2016, revisão do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, mediante acréscimo de 4,30%, conforme índice INPC acumulado dos últimos doze meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação exceto as vantagens pecuniárias, que retroagirão à 1º de março de 2020.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

**PAULO AUGUSTO GOYA**

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município  
**TRIBUNA DE CIANORTE**

Em, 18 / 03 / 2020

Edição Nº 8269

Página Nº B-05

**SILVANA MANZOTTI**

Primeira Secretária